

Proc. Administrativo 266/2024

De: Gessica R. - SEMSA-DAS
Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade
Data: 19/01/2024 às 14:45:03

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Inexigibilidade 35/2023 - APOSTILAMENTO

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6111/2023

ARP ou Contrato*:

35/2023

Objeto do contrato/ata*:

Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023.

Nome/Razão social do contratado*:

MARIA APARECIDA DAPUNICENA

CPF/CNPJ*:

83713573972

Justificativa do Apostilamento*:

Despesa não indicada no processo licitatório, apropriada para execução do item.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1001	5872	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURID	

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/83B5-9BBB-FD02-7318> e informe o código 83B5-9BBB-FD02-7318

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.02	5823	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURID	494

Gessica Rocatelli

Divisão de Administração da Saúde

Secretaria de Saúde Telefone (44) 3543-3448



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83B5-9BBD-FD02-7318

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 23/01/2024 08:44:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/83B5-9BBD-FD02-7318>

Proc. Administrativo 1- 266/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/01/2024 às 15:46:51

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Inexigibilidade 35/2023 - APOSTILAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F17-8537-4DCC-9B15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 19/01/2024 15:47:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 19/01/2024 15:54:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4F17-8537-4DCC-9B15>

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 09/02/2024 às 16:56:33

Prezados, segue o termo de apostilamento à inexigibilidade nº 35/2023, assinado.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

APOSTILAMENTO_INEXIGIBILIDADE_N_35_2023_ASSINADO.pdf

APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6111/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

MARIA APARECIDA DAPUNICENA 83713573972, inscrita no CNPJ sob o nº 44.253.666/0001-27, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 324, centro, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 5872 do órgão 1001. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 5823 do órgão 0602, da fonte de recurso 494. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 09 de fevereiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600760
20959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.09
16:46:39 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 14/02/2024 às 15:00:29

Segue a publicação do presente termo de apostilamento.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

JORNAL_AP_INEX_35.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 1.931- ANO: XIX

Página 3 de 6

www.ubirata.pr.gov.br**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5677/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE INTEGRADOR COM FINALIDADE DE VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, inscrita no CNPJ nº 76.610.591/0001-80.

FINALIDADE DO ADITIVO: Acrescentar R\$ 12.347,71 (Doze mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos) ao valor do contrato, equivalente a 0,5374%, referente ao aumento de duas bolsas de estágio de nível médio pelo período de 7 meses, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 2.318.467,50, considerando a somatória do valor inicial do contrato e dos acréscimos pertinentes ao 1º Termo Aditivo e este 4º Termo Aditivo.

PREVISÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024.

APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

4º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

ACADEMICA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.889.651/0001-66, estabelecida à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, no nº 1603, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas a despesa 2696 do órgão 0501, 2699 do órgão 0502, 2708 e 2711 do órgão 0503. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída as despesas 2694 do órgão 0501; 2697 e 2864 do órgão 0502; 2706, 2709, 2713 e 2712 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 08 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

FÊNIX SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.203.563/0001-76, estabelecida à Rua Piratininga, no nº 914, CEP nº 87013-100, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 2696 do órgão 0501, 2699 do órgão 0502, 2708 e 2711 do órgão 0503. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluídas as despesas 2694 do órgão 0501; 2697 e 2864 do órgão 0502; 2706, 2709, 2712 e 2713 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 08 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6111/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 266/2024 | Anexo: JORNAL_AP_INEX_35.pdf (1/2)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 1.931- ANO: XIX

Página 4 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

MARIA APARECIDA DAPUNICENA 83713573972, inscrita no CNPJ sob o nº 44.253.666/0001-27, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 324, centro, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 5872 do órgão 1001. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 5823 do órgão 0602, da fonte de recurso 494. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 09 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6008/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

VALDINEI BASICHETTI TINTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.627/0001-24, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 934, centro, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 5872 do órgão 1001. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 5823 do órgão 0602, da fonte de recurso 494. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 09 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 48/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6191/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 48/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

50.549.372 LUANA FERNANDES CONCEIÇÃO inscrita no CNPJ nº 50.549.372/0001-40, situada na estrada Amazonas, Comunidade Palmeirinha, no município de Ubatuba, estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 5872 do órgão 1001. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 5823 do órgão 0602, da fonte de recurso 494. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 09 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 6/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6375/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 6/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE MOTOBOMBAS PORTÁTEIS A GASOLINA PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

PRO-AGRICOLA IPORÃ LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.858.704/0001-07, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2787, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, CEP nº 87560-000.

4. OBJETO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 2- 266/2024

10/11/2024

Proc. Administrativo 2- 266/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 14/02/2024 às 15:01:25

Encaminho para o setor de compras, para inclusão de despesa no referido processo.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação